



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 032/2022

São Pedro do Butiá/RS, aos 13 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.
Eugênio Tiago Rauber
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 032/2022, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessário a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária para viabilizar Convênio com Estado do RGS, referente Programa Avançar Açudes .
- B) Será aberta dotação orçamentária: Programa Avançar Açudes, com o elemento de despesa: Subvenções Econômicas.
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, **com URGÊNCIA, e para tanto solicitamos uma sessão extraordinária** .

Sem mais,

Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 032/2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.429/2021, sob o seguinte código:

0805.20.606.0029.1.815 – Programa Avançar Açudes
4.4.60.45 – Subvenções EconômicasR\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado recurso proveniente de Convênio com Governo Estado Rio Grande do Sul.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...